

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 133-2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 024773/2024-SMSA, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 477/2025

I - Gestor: **THIAGO SILVA XAVIER** matrícula nº 954734;

II - Fiscal: **JOÃO NETO PEREIRA DA SILVA** matrícula nº 954087;

III - Fiscal: **GENIVAN EMERSON SILVA** matrícula nº 953952.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2025.

Marcelo Zeitoun
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 024773/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 477/2025-SMSA
Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90059/2024
Valor: R\$ 13.585,66

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2188, de 25/07/2025, no valor de R\$ 11.516,10

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.16 Fontes de Recursos Próprios (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2189, de 25/07/2025, no valor de R\$ 1.268,44.

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.16 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2190, de 25/07/2025, no valor de R\$ 801,12.

Interveniente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

Contratada: **LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR-LTDA**

Data de Emissão do Contrato: 31 de julho de 2025.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93900DC6D

Vigência: O prazo de vigência é de 31 de dezembro do ano corrente, contados a partir de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 019616/2023/SMCP
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 601/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 601/2024/SMSP, NO PERCENTUAL DE 24,89% (VINTE E QUATRO, VIRGULA OITENTA E NOVE PORCENTO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 451 0039 2.368, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA: TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025.

Boa Vista, RR, 01 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 30104/2019/SPMA.
ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 935/2020/SPMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ABRIGOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 935/2020/SPMA, A PARTIR DE 03 DE AGOSTO DE 2025, ATÉ O DIA 03 DE AGOSTO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2025

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 052/2025/SMSOP/SAD/GAPP/SMSOP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto Municipal nº 049, de 24 de maio de 2024, c/c os arts. 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **RESOLVE:**



8

Art. 1º Designar o servidor Luís Guilherme Pereira da Silva, matrícula nº 28.036, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Gerência de Administração, Planejamento e Projetos – GAPP, para atuar como GESTOR(A) DO CONTRATO nº 463-SMSOP/SAD/GAPP/2025, celebrado com a empresa Takao Telecom LTDA, oriundo do Processo Administrativo nº 014857/2024/SMSOP, cujo objeto é o Serviço de Manutenção Corretiva em Rádios de Comunicação, destinada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP.

Parágrafo Único. Compete ao gestor do contrato exercer, até o encerramento de sua vigência, as atribuições previstas nos arts. 16 e 17 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Art. 2º Designar o servidor Elias Souza Santos, matrícula nº 846658, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Logística, lotado no Comando Geral da Guarda Civil Municipal, para atuar como FISCAL TÉCNICO(A) do mesmo contrato, incumbido de acompanhar e fiscalizar a execução contratual no que se refere aos aspectos técnicos do objeto contratado.

Parágrafo Único. Compete ao fiscal exercer as atribuições previstas nos arts. 18 a 21 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Art. 3º Em conformidade com o §3º do art. 24 do Decreto Municipal nº 049/2024, antes da formalização desta designação, os servidores designados foram formalmente cientificados de suas atribuições e responsabilidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, conforme data do sistema.

ass. digital
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 003664/2023/SMST.

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 133-SMST/CAPP/2023.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR PARCIALMENTE o Contrato Administrativo nº 133-SMST/CAPP/2023, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SMSOP

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0227 Funcional Programática: 06 122 0089 2377 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE PROCESSOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 278-SMSOP/SAD/GAPP/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no upracitado, oriundo do Processo nº 032236/2024, que é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 93900DC6D

BLICA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS PARTICIPANTES. A empresa BLESSED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.628.346/0001-28, endereço Rua Vitor Hugo, 901, sala 2 Bairro: Nossa Senhora de Aparecida, Boa Vista – RR, CEP 69.306-393, Telefone (95) 98416-6006, E-mail blassedservicos@gmail.com, Inscrição Estadual 24.050274-6, classificada por ter apresentado menor preço no grupo 2, com os valores unitarios: Item 6 - R\$ 14,19, Item 7 – R\$ R\$ 13,69 e Item 8 - R\$ 7,99 válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

TERMO DE ERRATA

Portaria nº 002/2025/GAB/SEMOB

Onde se lê: “Contrato nº 622/2019/SPMA.”

Leia – se: “Contrato nº 078/2021/SPMA.”

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 178/2025

O Diretor Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada JUCICLEIA RIBEIRO AGUIAR, matrícula 872, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 4 à 8/8/25.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Wilker Vieira da Costa
Diretor Presidente e/e
EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 179/2025

O Diretor Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11:

